



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**Mesa Diretora da Câmara Municipal
de São Raimundo das Mangabeiras/MA**

Venho, por meio da presente, submeter ao ínclito Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 05/2021, o qual Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Mangabeirense a Carlos Eduardo de Oliveira Lula.

Requeiro que este Projeto seja recebido e dado seguimento aos trâmites internos conforme dispõe o Regimento Interno da Casa, para final escrutínio por meio dos respeitáveis pares.

Ao ensejo, assevero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2021.


Josemara Oliveira da Silva
Vereadora Municipal - PCdoB



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Projeto de Lei nº 05/2021

EMENTA: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Mangabeirense a Carlos Eduardo de Oliveira Lula.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a presente LEI.

Artigo 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 19, inciso XXI da Lei Orgânica e artigo 46, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, a **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, o Título de Cidadão Mangabeirense, por sua atuação técnica e política no cenário nacional e estadual, bem como por prestar relevantes serviços de interesse público ao Estado do Maranhão e ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 2º - O título de Cidadão Honorário, concedido por esta Lei, será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 19 de abril de 2021.

Luís Gomes Costa
Presidente

Raimundo Nonato Pereira de Moraes
Vice Presidente

Marinildes da Silva Carvalho
1º Secretária

Maurício Pinto de Souza
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

JUSTIFICATIVA

Natural de São Luís (MA), Carlos Eduardo de Oliveira Lula, 38 anos, é advogado, tendo se formado bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

É consultor legislativo de carreira e professor universitário, pós-graduado em Direito Processual Civil e Direito Constitucional, é mestrando em Direito Interinstitucional (PUC/RS).

Desde 2016, é Secretário de Estado de Saúde do Estado do Maranhão e lançou, em 2018, o livro 'O SUS (S)EM NÓS', baseado na experiência de gestão em saúde pública.

Em 2018, assumiu a cadeira nº 39 da Academia Maranhense de Letras Jurídicas por diversas obras publicadas também na área de direito.

Em 2018, foi eleito vice-presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass) da Região Nordeste, tendo sido reeleito em 2019. No ano passado, Carlos Lula foi eleito Presidente do Conass como porta-voz de todos os Secretários de Estado da Saúde do país diante a maior crise sanitária global da história recente.

Para a Região de Balsas, que compreende 13 municípios, incluindo São Raimundo das Mangabeiras/MA, Dr. Carlos Lula, como Secretário de Estado da Saúde, viabilizou:

1- A estruturação da Unidade Regional de Saúde, onde tem Giltarlã Araújo Lima como gestor, e vem dando apoio institucional aos 13 municípios;

2- Implantou o Hospital Regional de Balsas com UTIs, Cirurgias, Maternidade e Especialidades para atender os 13 municípios;

3- Implantou o Centro de Hemodiálise, inicialmente para 60 pacientes da região;



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

4- Tem conseguido ambulâncias para vários municípios;

5- Conseguiu as cirurgias de Cataratas e Glaucoma para a região;

6- Vem dando uma logística extraordinária na distribuição das vacinas contra a COVID-19 chegarem a todos os municípios. E ampliou o número de leitos de UTI COVID-19 no Hospital Regional;

7- Aprovou a criação das Microrregiões de Saúde de São Raimundo das Mangabeiras, de Fortaleza dos Nogueiras, de Riachão de Alto Parnaíba para fortalecer o Sistema de Saúde de todos os municípios da região; e

8- Já tá organizando pra logo a vinda da neurocirurgia pra região de Balsas para contemplar os 13 municípios.

Por tanto trabalho e boa gestão à frente da Secretaria de Estado de Saúde, principalmente, por sua atuação aguerrida no combate à pandemia COVID 19, é justa essa singela homenagem.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 19 de abril de 2021.


Josemara Oliveira da Silva
Vereadora Municipal - PCdoB